

Presidente da República 2026

CÂMARA MUNICIPAL DE ALENQUER



Edital

DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

João Miguel Maçarico Nicolau, Presidente da Câmara Municipal de Alenquer faz público, nos termos e para os efeitos do nº 3 do artigo 31º Decreto-Lei nº 319-A/76, de 3 de maio, que a assembleia de voto da freguesia de União das freguesias de Aldeia Galega da Merceana e Aldeia Gavinha foi desdobrada em 8 secções de voto que funcionam nos locais seguintes:

- Secção de voto n.º 1 -** Edifício da ADL, Praça do Pelourinho, 3 - Aldeia Galega, 2580-081 ALDEIA GALEGA DA MERCEANA
- Secção de voto n.º 2 -** Edifício da Biblioteca Municipal de Alenquer - Polo da Merceana, Rua do Picão, n.º 3 - Merceana, 2580-087 ALDEIA GALEGA DA MERCEANA
- Secção de voto n.º 3 -** Edifício Centro de Cultura e Recreio do Paiol, Rua da Coletividade, n.º 7 - Paiol, 2580-088 ALDEIA GALEGA DA MERCEANA
- Secção de voto n.º 4 -** Edifício Associação de Caçadores de Aldeia Galega da Merceana, Rua do Vale - Venda, 2580-082 ALDEIA GALEGA DA MERCEANA
- Secção de voto n.º 5 -** Edifício Escola Primária de Casais Brancos, Rua do Alto Concelho - Casais Brancos, 2580-084 ALDEIA GALEGA DA MERCEANA
- Secção de voto n.º 6 -** Edifício Delegação União das Freguesias - Aldeia Gavinha, Largo Palmira Bastos, n.º 1 - Aldeia Gavinha, 2580-101 ALDEIA GAVINHA
- Secção de voto n.º 7 -** Edifício Centro Recreativo e Cultural de Freixial do Meio, Rua da Coletividade - Freixial do Meio, 2580-105 ALDEIA GAVINHA
- Secção de voto n.º 8 -** Edifício do Centro de Convívio de Montegil, Rua Gil Martins, nº 21 - Montegil, 2580-108 ALDEIA GAVINHA

14 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal


(João Nicolau, Eng.)